Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 21 de agosto de 2023

Mensagem nº 73/23
Proc. nº 41895/22

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo altera a Lei nº 4319, de 23 de setembro de 2022, que denomina Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), localizada no bairro México 70.

A alteração ora proposta se faz necessária considerando o erro material que constou na ementa e no art. 1º da Lei nº 4319, de 23 de setembro de 2022, razão pela qual apresentamos o presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: [illegible]
Em: 21 / 08 / 23 às 14:03

Exmo. Sr.
Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Mensagem nº 73/23

PROJETO DE LEI Nº

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 4319, de 23 de setembro de 2022, que denomina Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), localizada no bairro Vila Margarida .
Proc. nº 41895/22

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação a ementa e o artigo 1º da Lei nº 4319, de 23 de setembro de 2022:

"Denomina Emílio Vaz Cid a Rua 6-A (Mecanizada 6031), localizada no bairro México 70.

Art. 1º Fica denominada Emílio Vaz Cid a Rua 6-A, com início na Rua 2 e término na Rua 4, no bairro México 70."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *

São Vicente, 16 de agosto de 2023.

Processo nº41895/2022– Altera a ementa e o art. ° da Lei n° 4319, de 23 de setembro de 2022

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

ANGELA LIMA
Secretária da Fazenda em substituição